

O Secretariado e a Comissão de Análise Política do Movimento Federalista Português reuniram-se em sessão extraordinária para estudar o momento político nacional.

Das conclusões e deliberações a que o MFP chegou dá-se notícia do seguinte:

1 - A vida política portuguesa só poderá ser verdadeiramente democrática quando todas as organizações cívicas e políticas respeitarem escrupulosamente as regras do jogo participativo definido pelo Programa do Movimento das Forças Armadas. Assim, não deverá permitir-se a qualquer organização ou partido o direito de representar exclusivamente o povo português e, muito menos, o de impor condições ao funcionamento das instituições políticas, em seu único benefício.

As organizações que não aceitam o dogmatismo ou o sectarismo extremista devem defender adequadamente o direito de participar na democracia conquistada pela Revolução do 25 de Abril. O MFP - certo de representar larga fracção da opinião pública nacional - não abdica desse direito e exercê-lo-á com determinação.

2 - O Movimento registou a crescente preocupação da população portuguesa pelo destino dos territórios ultramarinos, desconhecendo-se o estado actual das conversações com os movimentos armados - se acaso existem essas conversações -, parecendo que a uma fase de afanosa publicidade se preferiu o máximo segredo ou a maior discreção, com a aparente finalidade de pôr a opinião pública portuguesa perante factos consumados.

3 - Analisadas cuidadosamente as actuais condições de actuação política no País, decidiu-se passar a uma forma superior de organização e transformar-se o movimento em partido. Tendo em vista o carácter progressivo das suas opções política, económica e social a solução federal que preconiza, adopta a designação de PARTIDO DO PROGRESSO - Movimento Federalista Português.

